

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1847

Página 1 de 21



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Outros atos .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Portarias .....	16



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.943 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera a pedido a servidora pública municipal **MARTA REGINA SIQUEIRA VICENTIN**.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Eletrônico, no dia 07 de janeiro de 2026, sob nº 096/2026, a servidora **MARTA REGINA SIQUEIRA VICENTIN** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme [REDACTED].

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARTA REGINA SIQUEIRA VICENTIN** a partir de 05 de janeiro de 2026, exercente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Agudos, 08 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5252-75A3-6E0C-6604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/01/2026 15:48:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5252-75A3-6E0C-6604>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.952 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal  
**MARCIA TAVEIRA NOGUEIRA BERTHO.**

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 23 de dezembro de 2025, sob nº 21.612/2025, a servidora **MARCIA TAVEIRA NOGUEIRA BERTHO** pede exoneração de seu cargo de Servente, por motivo de idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED].

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARCIA TAVEIRA NOGUEIRA BERTHO** a partir de 05 de janeiro de 2026, exercente do cargo de Professora de Servente, por motivo de Aposentadoria por Idade.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Agudos, 14 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BA26-DC70-BF7D-A347> e informe o código BA26-DC70-BF7D-A347

Redigido por L.O.A.R..





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA26-DC70-BF7D-A347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/01/2026 15:56:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BA26-DC70-BF7D-A347>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.947 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **142/2026**;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Elizangela Aparecida Nicioli	6235	15 – 08/01/2026	1º - restando 15 dias

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 13 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/76CE-82BA-2020-FFD4> e informe o código 76CE-82BA-2020-FFD4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76CE-82BA-2020-FFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 16/01/2026 15:57:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/76CE-82BA-2020-FFD4>

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Retificação****Credenciamento nº 007/2025****Processo Administrativo nº 7592/2025****Processo Licitatório 1099/2025**

O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74 - comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital de Credenciamento em epígrafe que tem como objeto o "Credenciamento para contratação de empresa (s) especializada(s) para execução de serviços de jardinagem para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Agudos/SP".

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O envio da documentação deve ser feito exclusivamente via e-mail para [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), para posterior CREDENCIAMENTO, no período de **19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027**.

Agudos- SP, 16 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES****PREFEITO MUNICIPAL**  
.....

## Atos de Pessoal

## Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOSPÁG.: 1  
DATA: 31/12/2025

## Relatório de Faixas e Níveis Salariais por Cargo

Cód. Do Cargo	Cargo	Descrição da Faixa	Faixa	Descrição do Nível	Nível	Valor
6000	ADVOGADO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6001	AGENTE DE SANEAMENTO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6163	ADMINISTRADOR	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6188	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TABELA GERAL	1	AC1 - LEI 5260/2019	0591	R\$ 3.036,00
6203	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - DISTRITO	TABELA GERAL	1	AC1 - LEI 5260/2019	0591	R\$ 3.036,00
6224	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	TABELA GERAL	1	ACE1 - LEI 5631/2022	0600	R\$ 3.036,00
6002	AJUDANTE GERAL	TABELA GERAL	1	D1	0016	R\$ 1.789,55
6003	ALMOXARIFE	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6004	ANALISTA ORCAMENTO FINANÇAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6231	ARQUITETO	TABELA GERAL	1	REF.RC1 - LEI 4682/2014	0165	R\$ 5.025,65
6005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.908,65
6006	ASSISTENTE CHEFIA GABINETE	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6008	ASSISTENTE CONTABIL	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.794,81
6164	ASSISTENTE EM SAUDE	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6009	ASSISTENTE JURIDICO	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6010	ASSISTENTE SOCIAL	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6007	ASSISTENTE TEC ADMINISTRATIVO	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6011	AUX ASSESSOR DIV OBRAS	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.489,83
6012	AUX CHEFIA RECURSOS HUMANOS	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6013	AUX CONFERENTE TESOUREARIA	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.699,94
6014	AUX CONSULT DENTARIO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6015	AUX CONSULTORIO DENTARIO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6016	AUX DE CHEFIA	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.489,83
6017	AUX DE ENCARREGADO	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.780,95
6018	AUX DE ENFERMAGEM	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6019	AUX DE ENFERMAGEM - DISTRITO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6020	AUX DE ESCRITURARIO	TABELA GERAL	1	D1	0016	R\$ 1.955,48
6021	AUX DE LANÇAMENTOS	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 2.181,82
6022	AUX DE MECANICO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.890,06
6023	AUX DE SECAO DA JSM	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6025	AUX DE TOPOGRAFO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6026	AUX DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.077,05
6027	AUX FISC PATRIM COMBUSTIVEL	TABELA GERAL	1	N1 X	0061	R\$ 3.142,29
6028	AUX FISCALIZACAO TRIBUTARIA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.364,89
6029	AUX SOCIAL	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6030	AUX TECNOLÓGICO CIVIL	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 3.036,21
6225	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6185	AUXILIAR DE BERÇARIO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6186	AUXILIAR DE BERÇARIO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6031	AUXILIAR DE COMPRAS	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.417,30
6032	AUXILIAR DE COVEIRO	TABELA GERAL	1	F1	0026	R\$ 1.859,57
6226	AUXILIAR DE CUIDADOS	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6033	AUXILIAR DE FARMACIA	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6227	AUXILIAR DE FARMACIA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6034	BIBLIOTECARIA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 3.127,28
6166	BOMBEIRO MUNICIPAL	TABELA GERAL	1	A1	0001	R\$ 1.578,57
6035	BRACAL	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6036	BRACAL - DISTRITO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6207	BRACAL - FEMININO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6206	BRACAL - MASCULINO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6037	CARPINTEIRO/MARCEIRO	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.077,05
6038	CHEFE SERV ALMOX PATRIMONIO	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6039	CHEFE SERV ASSIST SOCIAL	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6040	CHEFE SERV COMPRAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6041	CHEFE SERV CONTABIL	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6042	CHEFE SERV PROC DADOS	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6043	CHEFE SERV TESOUREARIA	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6044	CIRURGIAO DENTISTA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6045	CIRURGIAO DENTISTA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6161	COLETOR DE LIXO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6046	CONSERV PONTES ESTRADAS	TABELA GERAL	1	E1	0021	R\$ 1.968,45
6222	CONTADOR	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6230	CONTROLADOR INTERNO	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6047	COORDENADOR ASSISTENCIA MENOR	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.470,83
6049	COORDENADOR PEDAGOGICO	TABELA GERAL	1	1A - TAB II LEI 61/2016	0566	R\$ 4.033,45



6050	COVEIRO	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 1.938,52
6051	DESENHISTA TECNICO	TABELA GERAL	1	N1 X	0061	R\$ 3.536,67
6052	DIRETOR DE ESCOLA	TABELA GERAL	1	2A - TAB II LEI 61/2016	0578	R\$ 4.623,41
6053	ELETRICISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.364,89
6054	ELETRICISTA MANUTENCAO	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.544,96
6055	ENC ASSUNTOS RODOVIARIOS	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 4.025,92
6056	ENC SETOR PESSOAL	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.205,86
6057	ENCANADOR	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.077,05
6058	ENCARREGADO DE CAMPO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 3.127,28
6059	ENCARREGADO DE MAQUINAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6060	ENCARREGADO DE SETOR	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6167	ENCARREGADO DO SERVICO DE TRANSPORTE	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 3.127,28
6061	ENFERMEIRO DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6062	ENFERMEIRO PADRAO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6063	ENGENHEIRO AGRONOMO	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6064	ENGENHEIRO CIVIL	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6187	ENGENHEIRO CIVIL I	TABELA GERAL	1	REF.RC1 - LEI 4682/2014	0165	R\$ 5.025,65
6065	ENTREGADOR DE AVISOS	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.890,06
6066	ESCRITURARIO	TABELA GERAL	1	E1	0021	R\$ 1.801,42
6067	ESTATISTICO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.908,65
6068	FARMACEUTICO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6228	FARMACEUTICO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6069	FISCAL DE OBRAS	TABELA GERAL	1	N1 X	0061	R\$ 3.142,29
6070	FISCAL DE POSTURA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6071	FISCAL DE RENDAS	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.083,36
6072	FISIOTERAPEUTA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6208	FISIOTERAPEUTA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6073	FONOAUDIOLOGA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6074	GUARDA MUNICIPAL	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.544,96
6075	INSPECTOR DE ALUNOS	TABELA GERAL	1	A1	0001	R\$ 1.724,96
6077	INSTRUTOR DE CURSOS	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.016,56
6078	LAVADOR LUBRIFICADOR	TABELA GERAL	1	E1	0021	R\$ 1.801,42
6079	MECANICO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.364,89
6080	MEDICO CARDIOLOGISTA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6217	MEDICO CARDIOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6200	MEDICO CARDIOLOGISTA 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6197	MEDICO CARDIOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6082	MEDICO CARDIOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6083	MEDICO CARDIOLOGISTA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6081	MEDICO CARDIOLOGISTA-DISTRITO	TABELA GERAL	1	S1 - LEI 3520/05 E LEI	0127	R\$ 12.628,70
6087	MEDICO CLIN GERAL I P/DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6086	MEDICO CLIN GERAL III-DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6088	MEDICO CLINICO GERAL	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6198	MEDICO CLINICO GERAL 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6196	MEDICO CLINICO GERAL 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6084	MEDICO CLINICO GERAL -DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6085	MEDICO CLINICO GERAL I	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.861,92
6089	MEDICO CLINICO GERAL II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6090	MEDICO CLINICO GERAL III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6091	MEDICO DA FAMILIA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6168	MEDICO DE PSF	TABELA GERAL	1	S1 - LEI 3520/05 E LEI	0127	R\$ 12.628,70
6211	MEDICO DERMATOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6092	MEDICO DERMATOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6093	MEDICO DERMATOLOGISTA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6221	MEDICO DO TRABALHO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6162	MEDICO ENDOCRINOLOGI III 20 HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6189	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6193	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6095	MEDICO GINECOLOGISTA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6172	MEDICO GINECOLOGISTA - 10HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6173	MEDICO GINECOLOGISTA - 20 HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6174	MEDICO GINECOLOGISTA - 30 HS - LEI	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	R\$ 22.165,31
6096	MEDICO GINECOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6199	MEDICO GINECOLOGISTA 10H - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6098	MEDICO GINECOLOGISTA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6099	MEDICO GINECOLOGISTA III 20HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6097	MEDICO GINECOLOGISTA-DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6194	MEDICO NEFROLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6218	MEDICO NEUROLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6195	MEDICO OFTALMOLOGISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6190	MEDICO ORTOPEDISTA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6100	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6220	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87



6101	MEDICO PEDIATRA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6169	MEDICO PEDIATRA - 10HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.RB1 - LEI 4385/2012	0145	R\$ 7.388,44
6170	MEDICO PEDIATRA - 20HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6171	MEDICO PEDIATRA - 30HS - LEI 4385/2012	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	R\$ 22.165,31
6102	MEDICO PEDIATRA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6103	MEDICO PEDIATRA I	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6104	MEDICO PEDIATRA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6105	MEDICO PEDIATRA III - 20HS	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6106	MEDICO PNEUMOLOGISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6219	MEDICO PNEUMOLOGISTA I	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6175	MEDICO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -	TABELA GERAL	1	REF.U1 - LEI 4385/2012	0155	R\$ 22.165,31
6176	MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	TABELA GERAL	1	REF.V1 - LEI 4390/2012	0160	R\$ 29.553,75
6107	MEDICO PSIQUIATRA	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6192	MEDICO PSIQUIATRA 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6108	MEDICO PSIQUIATRA II	TABELA GERAL	1	REF. NA - LEI 4005/2009	0142	R\$ 3.157,17
6109	MEDICO PSIQUIATRA III	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6209	MEDICO REUMATOLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6110	MEDICO SUPERVISOR	TABELA GERAL	1	P1	0071	R\$ 4.595,86
6111	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6212	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA I (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6210	MEDICO UROLOGISTA (20H)	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6191	MEDICO VASCULAR 20H	TABELA GERAL	1	REF.T1 - LEI 4385/2012	0150	R\$ 14.776,87
6112	MEDICO VETERINARIO	TABELA GERAL	1	Q1	0076	R\$ 4.690,11
6113	MERENDEIRA	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6114	MERENDEIRA - DISTRITO	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31
6115	MONITOR ESPORTIVO	TABELA GERAL	1	F1	0026	R\$ 2.092,97
6116	MOTORISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6117	MOTORISTA AMBULANCIA DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6118	MOTORISTA COLETIVO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6160	MOTORISTA DE AMBULANCIA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6119	MOTORISTA PARA DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6120	MOTORISTA TRANSP CARGAS	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.077,05
6122	MOTORISTA VEICULOS DE CARGA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6121	MOTORISTA VEICULOS LEVES	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.164,21
6123	NUTRICIONISTA	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6124	OP DE MAQUINA MOTONIV-DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6125	OP DE MAQUINA RETRO/EST/PATROL	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6126	OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	TABELA GERAL	1	G1	0031	R\$ 2.118,28
6127	OPERADOR DE COMPUTADOR	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.470,83
6128	OPERADOR DE MAQUINAS	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6201	OPERADOR DE MAQUINAS I	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6129	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6130	OPERADOR DE RADIO COMUNICACAO	TABELA GERAL	1	B1	0006	R\$ 1.821,81
6131	PEDREIRO	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.016,56
6158	PINTOR	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.016,56
6132	PINTOR LETRISTA	TABELA GERAL	1	H1	0036	R\$ 2.016,56
6133	PROCURADOR JURIDICO	TABELA GERAL	1	REF. RA - LEI 4005/2009	0143	R\$ 6.314,34
6135	PROF TIT EDUC INFANTIL	TABELA GERAL	1	4A - TAB I LEI 61/2016	0539	R\$ 3.710,61
6136	PROF TIT ENSINO FUNDAMENTAL I	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
6134	PROF TITULAR EDUC ESPECIAL	TABELA GERAL	1	5A - TAB I LEI 61/2016	0552	R\$ 3.757,38
6180	PROFESSOR AUX DE EDUCACAO ESPECIAL	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
6137	PROFESSOR AUX DES INF FUN DIST	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6138	PROFESSOR AUX DESENV INF FUNDA	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6178	PROFESSOR DE EDUC BASICA - INFANTIL	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
6179	PROFESSOR DE EDUC BASICA INFANTIL -	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
6139	PROFESSOR DE INGLES	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
6183	PROFESSOR DO DESENV FUNDAMENTAL	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6184	PROFESSOR DO DESENV FUNDAMENTAL -	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6181	PROFESSOR DO DESENV INFANTIL	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6182	PROFESSOR DO DESENV INFANTIL - DISTRITO	TABELA GERAL	1	1A - TAB I LEI 61/2016	0500	R\$ 3.265,35
6140	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
6141	PROFESSOR ENS FUNDAM DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
6142	PROGRAMADOR	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 4.025,92
6143	PROTETICO	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6205	PROTETICO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6144	PROTOCOLISTA	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.489,83
6145	PSICOLOGO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6204	PSICOLOGO - DISTRITO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6146	PSICOLOGO ESCOLAR	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6147	RECEPCIONISTA	TABELA GERAL	1	D1	0016	R\$ 1.898,53
6148	SERVENTE	TABELA GERAL	1	A1	0001	R\$ 1.578,57
6149	SERVENTE DE ENSINO	TABELA GERAL	1	B1	0006	R\$ 1.667,20
6150	SERVICOS GERAIS	TABELA GERAL	1	C1	0011	R\$ 1.679,31



6151	SOLDADOR	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6152	SUPERVISOR DE ENSINO	TABELA GERAL	1	UN - TAB III LEI 61/2016	0590	R\$ 5.076,10
6213	TECNICO DE ENFERMAGEM	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6229	TECNICO DE ENFERMAGEM - DISTRITO	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6214	TECNICO DE ENFERMAGEM (HAB. EM GESSO)	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6165	TECNICO EM EDIFICACOES	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6177	TECNICO EM INFORMÁTICA	TABELA GERAL	1	J1	0046	R\$ 2.212,18
6215	TECNICO EM RADIOLOGIA	TABELA GERAL	1	L1 XI	0051	R\$ 2.470,83
6153	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6154	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TABELA GERAL	1	M1	0056	R\$ 2.778,55
6155	TOPOGRAFO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6202	TRATORISTA	TABELA GERAL	1	I1	0041	R\$ 2.101,18
6159	TURISMOLOGO	TABELA GERAL	1	O1 IX	0066	R\$ 3.576,98
6157	ZELADOR	TABELA GERAL	1	D1	0016	R\$ 1.737,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOSPÁG.: 1  
DATA: 31/12/2025

## Relatório de Faixas e Níveis Salariais por Cargo

Cód. Do Cargo	Cargo	Descrição da Faixa	Faixa	Descrição do Nível	Nível	Valor
2108	PROFESSOR TEMP ENS FUND - ANOS INICIAIS	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2109	PROFESSOR TEMP ENS FUND - ANOS INICIAIS - DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2110	PROFESSOR TEMP EDUC BASICA INFANTIL	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
2111	PROFESSOR TEMP EDUC BASICA INFANTIL - DISTRITO	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
2112	PROFESSOR TEMP EDUC FISICA - ANOS INICIAIS	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2113	PROFESSOR TEMP EDUC FISICA - ANOS INICIAIS - DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2114	PROF TEMP LINGUA ESTRANGEIRA - ANOS INICIAIS	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2115	PROF TEMP LING ESTRANG - ANOS INICIAIS - DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2116	PROF TEMP DESENV FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2117	PROF TEMP DESENV FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2118	PROF TEMPORARIO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2119	PROF TEMPORARIO DESENV INFANTIL - DISTRITO	TABELA GERAL	1	3A - TAB I LEI 61/2016	0526	R\$ 3.544,98
2120	PROF TEMP EDUC ESPECIAL - EDUC INF - ANOS INICIAIS	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72
2121	PROF TEMP EDUC ESP - EDUC INF - ANOS INICIAIS - DISTRITO	TABELA GERAL	1	2A - TAB I LEI 61/2016	0513	R\$ 3.222,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOSPÁG.: 1  
DATA: 31/12/2025

## Relatório de Faixas e Níveis Salariais por Cargo

Cód. Do Cargo	Cargo	Descrição da Faixa	Faixa	Descrição do Nível	Nível	Valor
371	PREFEITO	TABELA GERAL	1	PREFEITO	0097	R\$ 23.110,06
372	VICE-PREFEITO	TABELA GERAL	1	VICE-PREFEITO	0098	R\$ 11.659,63
5063	ASSESSOR DE GESTAO	TABELA GERAL	1	REF. VII - LEI 5909/2025	0301	R\$ 3.693,55
5065	ASSESSOR DE SERVICOS	TABELA GERAL	1	REF. IX - LEI 5909/2025	0303	R\$ 2.022,65
5062	ASSESSOR EXECUTIVO	TABELA GERAL	1	REF. V - LEI 5909/2025	0299	R\$ 4.432,26
5064	ASSESSOR OPERACIONAL	TABELA GERAL	1	REF. VIII - LEI 5909/2025	0302	R\$ 2.638,25
5051	CHEFE DE GABINETE	TABELA GERAL	1	REF. II - LEI 5909/2025	0296	R\$ 7.914,75
5043	CHEFE DO SETOR DE TRANSITO	TABELA GERAL	1	REF. VI - LEI 5909/2025	0300	R\$ 3.904,61
5068	COORDENADOR DE SEGURANCA PUBLICA	TABELA GERAL	1	REF. V-A - LEI 5959/2025	0304	R\$ 4.250,00
5010	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5053	DIRETOR DE DESEN. ECONOMICO, INOVACAO E TURISMO	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5059	DIRETOR DE DISTRITO	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5054	DIRETOR DE EDUCACAO E CULTURA	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5055	DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5069	DIRETOR DE FINANÇAS	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5056	DIRETOR DE HABITACAO	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5060	DIRETOR DE MANUTENCAO URBANA	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5061	DIRETOR DE NEGOCIOS JURIDICOS	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5057	DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5011	DIRETOR DE SAUDE	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5058	DIRETOR DE SERVICOS URBANOS E MOBILIDADE	TABELA GERAL	1	REF. IV - LEI 5909/2025	0298	R\$ 6.437,33
5040	DIRETOR GERAL DEPART JURIDICO	TABELA GERAL	1	REF. III - LEI 3907/2009	0131	R\$ 6.507,00
5001	SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5007	SECRETARIO DE AGRICULTURA	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5066	SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5004	SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5005	SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5002	SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5041	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5008	SECRETARIO DE SAUDE	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5067	SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17
5003	SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS E MOBILIDADE	TABELA GERAL	1	REF. I - LEI 5909/2025	0295	R\$ 8.606,17

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

**PORTARIA Nº. 004/2.026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**Transfere o Sr. MARCOS ROBERTO DIAS**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o cargo de Diretor Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Transferir o Sr. **MARCOS ROBERTO DIAS**, R.G nº. xxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxxxxx, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o cargo de Diretor Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de janeiro de 2026.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 005/2.026 DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

Nomeia o Sr. **SILVIO PARDIN CELESTRINO**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **SILVIO PARDIN CELESTRINO**, portador da CTPS xxxxxxxx, R.G nº. xxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxxxxx, para exercer as funções do cargo de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de janeiro de 2026.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente

1897 **AGUDOS** 1898



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 006/2.026 DE 16 DE JANEIRO DE 2.026

“Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamentos de numerário aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Agudos e da outras providências.”

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando; RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Agudos, através da presente Portaria. Tal concessão obedecerá às disposições estabelecidas na Resolução nº 006/2024.

**§ Único.** A diária deverá ser retirada em nome do Servidor, e quando se tratar do Vereador, em nome do respectivo Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

**Art. 3º.** As concessões poderão ser realizadas no período compreendido entre 15 de janeiro e 15 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de janeiro de 2026.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente

1897 **AGUDOS** 1898



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### ANEXO I

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO	MOTORISTA
ANDERSON ALVES PEDRO	ASSESSOR PARLAMENTAR
BEATRIZ TRIGO DA ROCHA	ESCRITURÁRIA
CASSIO HENRIQUE PAULINO	ASSESSOR PARLAMENTAR
CIRSO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR
DANIEL PEIXOTO DE ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR
DIEGO BATISTA	CHEFE DE CONTABILIDADE
EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
EDUARDO DE PAULA FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR
HANIEL MARTINS DA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
JOÃO PAULO DANELON LANZONI	MOTORISTA
JULIANA DE ALMEIDA V. CASTANHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIA CRUZ AFFONSO	ESCRITURÁRIA
LEANDRO TAVERA MILANI	MOTORISTA
LETÍCIA DUARTE DA SILVA	ESCRITURÁRIA
LUCAS SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIO EDILBERTO TRABALHI PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARCOS ROBERTO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR
MATHEUS SGARBI	ASSESSOR PARLAMENTAR
MEIRE APARECIDA MENA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORLANDO ZANETTA JUNIOR	ADVOGADO
PEDRO AUGUSTO DENICOLAI	ASSISTENTE LEGISLATIVO
RODOLFO SOBRINHO	ADVOGADO
SALVADOR ANANIAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR
SILVIO PARDIN CELESTRINO	ASSESSOR PARLAMENTAR
VAGNER APARECIDO SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR
VANDERSON RENATO DE BORTOLLI	MOTORISTA
VITORIA FERREIRA VENTURINI TIZOLCZKI	RECEPCIONISTA

Assinado por 1 pessoa: JOSTER APARECIDO DE MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmagudos.1doc.com.br/verificacao/F555-AD3A-2FF4-40B8> e informe o código F555-AD3A-2FF4-40B8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F555-AD3A-2FF4-40B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSTER APARECIDO DE MELO (CPF 364.XXX.XXX-36) em 16/01/2026 16:15:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmagudos.1doc.com.br/verificacao/F555-AD3A-2FF4-40B8>



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 003/2.026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Exonera o Sr. **MATHEUS AMÂNCIO PIOTTO**, do cargo em comissão de Diretor Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**JOSTER APARECIDO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **MATHEUS AMÂNCIO PIOTTO**, R.G nº. xxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxxx, do cargo de Diretor Geral, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 15 de janeiro 2026.



**JOSTER APARECIDO DE MELO**  
Presidente